



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista  
Recife/PE – CEP 50.050-450  
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES** sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 99/2022, que Dispõe sobre a denominação de futuras pontes constituídas no Município do Recife. pela **APROVAÇÃO**.

### RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 99/2022**, de autoria da **Vereadora Cida Pedrosa**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

### ANÁLISE

A presente propositura legislativa tem por objetivo, garantir que as futuras 3 (três) pontes construídas no município do Recife tenham suas denominações destinadas a homenagear mulheres pioneiras nos espaços de poder no legislativo. São elas: Júlia Santiago, Adalgisa Cavalcanti e Cristina Tavares.

Articulada e vanguardista, Júlia Santiago ajudou a fundar o Sindicato da Fiação e Tecelagem de Pernambuco. Também ingressou no Círculo Operário Católico do Recife e militou nas fileiras do Partido Comunista do Brasil, o qual, na época, se encontrava na clandestinidade. Em 1947, elegeu-se Vereadora do Recife pelo Partido Social Progressista, sendo a mais votada, apesar da campanha eleitoral ter sido realizada em apenas 15 dias.





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Adalgisa Cavalcanti veio morar no Recife e casou-se bem jovem, aos quinze anos (em 1922), mas não teve filhos. Trabalhou como empregada doméstica, como vendedora e, também, como representante comercial. Apoiou o Movimento da Aliança Liberal, que se sobressaía através do carismático capitão Luís Carlos Prestes. Em 1934, após ter tirado seu título de eleitora, iniciou sua militância partidária filiando-se ao "Socorro Vermelho", um segmento do Partido Comunista do Brasil (PCB), que tinha como objetivo dar assistência moral, material e jurídica aos presos políticos.

Nas eleições de 2 de dezembro de 1945, candidatou-se à Assembleia Legislativa do Estado, tendo sido eleita a primeira mulher Deputada Estadual de Pernambuco. Foi, ainda, a quinta mais votada pelo seu Partido. Depois de eleita, assumiu a Presidência da Comissão de Leis, na Assembleia. Um dos seus projetos, visando atender à população feminina, propunha a concessão de um abono família, por parte do Estado, às mães que exerciam algum cargo público. Tal benefício, até então, era extensivo, apenas, aos homens.

Maria Cristina de Lima Tavares Correia nasceu no dia 10 de junho de 1934, em Garanhuns. Trabalhou como professora e jornalista. Como jornalista, foi repórter do Diário de Pernambuco, do Jornal do Commercio, e da sucursal em Pernambuco da Folha de São Paulo, assim como dirigiu a sucursal pernambucana da revista Visão e colaborou com o semanário recifense Jornal da Cidade. Ela consagrou-se pelo engajamento com o jornalismo comprometido e pela participação política, de modo que seus vibrantes discursos destacaram-na frente a uma série de personalidades que fizeram resistência parlamentar contra o Golpe Militar de 1964 e que lutaram em defesa das questões sociais, contra a Ditadura e pela Anistia.

Naquele período, foi a única mulher a conseguir esse cargo. Passou a representar um ícone de bravura, coerência, inteligência e integridade. Em seu terceiro mandato, participou, inclusive, da Assembleia Nacional Constituinte.

Cristina Tavares nunca foi membro do Movimento Feminista, porém compreendeu o quão desumanas são as desigualdades de gênero. Desse modo, firmou inúmeros compromissos com o Movimento de Mulheres e legislou em defesa





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

dos direitos civis, políticos e sociais da população feminina. Lutou junto à Câmara Federal pela emancipação política das mulheres; pelos direitos das empregadas domésticas e das trabalhadoras rurais; pela posse da terra; pela assistência integral à saúde da mulher; pela descriminalização do aborto; e contra as desigualdades de tratamento entre homens e mulheres.

É de sua autoria a Emenda Constitucional que reconheceu e consagrou o direito da mulher como cabeça do casal perante a Receita Federal, além de vários outros projetos que visam a combater a discriminação da população feminina no mercado de trabalho e as violências física, moral, jurídica e institucional vivenciadas por elas. A ex-Deputada foi autora, ainda, do capítulo referente à Família, presente no Código Civil Brasileiro. Em 1983, no Recife, Cristina fundou o Centro de Estudos Políticos e Sociais Teotônio Vilela, um palco importante em que foram discutidos vários problemas da população brasileira; e, em 1988, foi uma das fundadoras do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) em Pernambuco.

Em sua homenagem, o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Pernambuco instituiu, em 1993, o “Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo”, um dos mais relevantes eventos no ramo em todo o Norte e Nordeste do país. Através dele, têm sido premiados os melhores trabalhos nas categorias jornalismo impresso, telejornalismo e documentário para televisão, fotojornalismo, radiojornalismo e criação gráfica.

#### **DO VOTO**

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 99/2022**, de autoria da **Vereadora Cida Pedrosa**.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 05 de abril de 2022.





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista  
Recife/PE – CEP 50.050-450  
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 99/2022**, de autoria da **Vereadora Cida Pedrosa**.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

---

**Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos**  
**Presidente (Relatora)**

---

**Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB**  
**Vice-Presidente**

---

**Vereador Hélio Guabiraba – PSB**  
**Membro Efetivo**

---

**Vereador Jairo Britto - PT**  
**Suplente**

---

**Vereador Waldomiro Amorim – SDD**  
**Suplente**

